



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

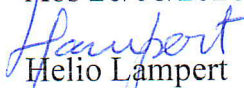
À servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe Valeria Gall, a contar de 19/08/2026 a 21/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/08/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.